

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA)

CONTRATANTE: Dayana Borges da Silva, brasileiro(a), Divorciada, Artista Reborn , portador(a) do RG nº 402278392 e CPF nº 360.799.068-99, residente e domiciliado(a) em Olímpia montani 55 AP 24A.

CONTRATADA: Ivana Batista dos Santos, brasileira, Solteira, Analista de Sistemas, portadora do RG nº 18.001.338-5 e CPF nº 104.359.048-09, residente e domiciliada em Rua Avanhadnava, 459, ap 512, Bela Vista, São Paulo, SP.

Nome profissional: Ivana Santos – Biss Solutions

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA 1 — OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de **desenvolvimento e otimização de presença digital**, incluindo:

- **Otimização SEO da Loja Nuvemshop:** Melhoria de configuração de SEO da loja existente (izareborn.com.br), otimização de títulos SEO e meta descriptions, textos SEO no rodapé e páginas, otimização de categorias e produtos, configuração técnica (Search Console, Analytics, sitemap), melhorias de performance e imagens, melhorias de conversão (selos, frete, parcelamento, WhatsApp)
- **Desenvolvimento de Landing Page Profissional:** Criação de landing page profissional com design moderno e responsivo (Next.js/React), seções otimizadas para conversão, integração com loja Nuvemshop, CTAs estratégicos para produtos, SEO otimizado (Server-Side Rendering), código-fonte completo será entregue
- **Sistema de Blog Integrado:** Sistema de blog completo integrado à landing page, categorias e tags, busca e filtros, SEO otimizado para artigos, links internos para produtos da loja, interface de gerenciamento de conteúdo, 3-5 artigos iniciais otimizados, código-fonte completo será entregue
- **Configuração de Ferramentas SEO:** Google Search Console configurado (loja + landing page), Google Analytics (GA4) configurado, sitemap.xml e robots.txt, otimizações on-page aplicadas,

meta tags otimizadas, estrutura de dados ([Schema.org](#))

- **Deploy e Publicação:** Configuração de hospedagem na Hostinger (subdomínio [biss.com.br](#)), deploy e publicação, configuração de domínio e SSL
- **Documentação e Suporte:** Documentação técnica completa, manual de uso do blog, guia de SEO, relatórios de progresso, suporte inicial durante lançamento

1.2. O detalhamento completo do escopo, entregáveis e prazos consta no documento "**Plano de Proposta - Primeira Etapa - Melhorias Nuvemshop + Landing Page + Blog**", datado de 19/01/2026, que passa a integrar este contrato como anexo.

CLÁUSULA 2 — PRAZO

2.1. O prazo estimado para execução é de **3 semanas (21 dias corridos)**, iniciando em **22/01/2026**, condicionado ao pagamento inicial (quando houver) e ao fornecimento dos acessos necessários (loja Nuvemshop, painel Hostinger, conteúdo para landing page e blog).

2.2. Alterações no prazo poderão ocorrer caso:

- o CONTRATANTE atrasar entregas de informações, aprovações ou acessos;
- haja solicitação de mudanças fora do escopo original;
- haja atraso no fornecimento de conteúdo (textos, imagens, informações sobre produtos).

CLÁUSULA 3 — VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução do serviço, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Observação: Este valor já inclui desconto de 20% aplicado sobre o valor original de R\$ 6.000,00.

3.2. O pagamento será feito **por etapas (milestones) em 3 parcelas**, via boleto bancário:

- **Etapa 1 (30%):** R\$ 1.440,00 - No início do projeto (boleto bancário)
- **Etapa 2 (40%):** R\$ 1.920,00 - Na entrega da landing page e blog (boleto bancário)
- **Etapa 3 (30%):** R\$ 1.440,00 - Na finalização e entrega completa (boleto bancário)

3.3. Em caso de atraso no pagamento, poderá haver **pausa imediata no serviço**, até regularização.

3.4. Todas as parcelas serão pagas via **boleto bancário**, conforme opção escolhida acima.

CLÁUSULA 4 — OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar os serviços conforme o escopo acordado e detalhado no documento de proposta anexo.

4.2. Manter comunicação com o CONTRATANTE sobre andamento e entregas.

4.3. Entregar os arquivos/códigos conforme combinado:

- Código-fonte completo da landing page
- Código-fonte completo do blog
- Repositório Git ou arquivos organizados
- Documentação técnica completa
- Manual do usuário do blog
- Credenciais de acesso (hospedagem, CMS, domínio)

4.4. Fornecer suporte inicial durante o período de lançamento para ajustes e otimizações.

4.5. Garantir que o site publicado esteja funcionando corretamente.

CLÁUSULA 5 — OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fornecer todas as informações necessárias para execução do serviço, incluindo:

- Textos para landing page
- Imagens e materiais visuais
- Informações sobre produtos da loja
- Vídeo promocional (se aplicável)
- Definição de palavras-chave principais (para SEO)

5.2. Fornecer acessos necessários:

- Acesso à loja Nuvemshop (para integração e otimização)
- Acesso ao painel Hostinger (para configuração do subdomínio)
- Credenciais de domínio (se necessário)

5.3. Realizar aprovações e retornos em tempo razoável para não comprometer prazos.

5.4. Fornecer conteúdo (textos, imagens, informações) dentro do prazo acordado para não impactar o cronograma.

CLÁUSULA 6 — ALTERAÇÕES DE ESCOPO (SERVIÇOS EXTRAS)

6.1. Qualquer solicitação que **não esteja prevista no escopo original** (documento de proposta anexo) será considerada **serviço adicional**, e deverá ser orçada e aprovada antes da execução.

6.2. Ajustes pequenos (ex.: textos, pequenos detalhes visuais, correções de bugs) poderão ser feitos sem custo, desde que não caracterizem nova funcionalidade ou alteração significativa do escopo.

6.3. Serviços não incluídos nesta primeira etapa (e que podem ser contratados separadamente):

- Manutenção futura após o período de suporte inicial
- Conteúdo adicional (artigos futuros para o blog)
- Novas funcionalidades ou páginas adicionais

CLÁUSULA 7 — SUPORTE E GARANTIA

7.1. Após a entrega final, a CONTRATADA oferecerá **30 dias** de garantia para correção de bugs diretamente relacionados ao que foi entregue.

7.2. Durante o período de garantia, serão corrigidos sem custo adicional:

- Bugs de funcionalidade relacionados ao código desenvolvido
- Problemas de integração causados pelo desenvolvimento
- Erros de configuração realizados pela CONTRATADA

7.3. Não estão incluídos na garantia:

- mudanças de regra ou funcionalidades solicitadas após aprovação;
- problemas causados por terceiros (servidor, hospedagem, API, plugins, atualizações externas);
- alterações feitas por outra pessoa no sistema após a entrega;
- problemas relacionados a conteúdo fornecido pelo cliente;

- manutenção evolutiva ou novas funcionalidades.

CLÁUSULA 8 — PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE USO

8.1. Após o pagamento integral, o CONTRATANTE terá direito de uso do material desenvolvido dentro do escopo do projeto, incluindo:

- Código-fonte da landing page
- Código-fonte do blog
- Design e identidade visual criados
- Documentação técnica

8.2. A CONTRATADA poderá reutilizar **códigos genéricos**, bibliotecas e estruturas próprias (sem dados do cliente) em outros projetos.

8.3. Caso o CONTRATANTE não finalize o pagamento, a CONTRATADA poderá **reter a entrega final** (código-fonte, credenciais, etc.) até a quitação.

8.4. O conteúdo (textos, imagens, vídeos) fornecido pelo CONTRATANTE permanece de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 9 — CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes se comprometem a manter sigilo sobre informações técnicas, comerciais e dados trocados durante o projeto.

9.2. A obrigação de confidencialidade permanece mesmo após o término do contrato.

9.3. A CONTRATADA se compromete a não divulgar informações sobre a loja, produtos, estratégias comerciais ou dados do CONTRATANTE sem autorização prévia.

CLÁUSULA 10 — RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte mediante aviso por escrito (e-mail ou documento).

10.2. Se o CONTRATANTE rescindir após o início:

- deverá pagar o valor proporcional ao trabalho já realizado e aprovado;
- valores pagos não são devolvidos quando houver execução parcial comprovada;
- será entregue o que estiver pronto até a data da rescisão.

10.3. Se a CONTRATADA rescindir por motivo de força maior ou impossibilidade técnica:

- será entregue o que estiver pronto até a data;
- valores futuros não executados não serão cobrados;
- valores já pagos serão devolvidos proporcionalmente ao trabalho não realizado.

CLÁUSULA 11 — LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- queda de servidores/hospedagem (Hostinger ou terceiros);
- falhas de serviços de terceiros (Nuvemshop, APIs externas, etc.);
- prejuízos indiretos (ex.: perda de faturamento por indisponibilidade externa);
- problemas relacionados a conteúdo fornecido pelo cliente;
- alterações feitas por terceiros após a entrega.

11.2. A CONTRATADA se compromete a desenvolver o trabalho com qualidade profissional, seguindo boas práticas e padrões da indústria.

CLÁUSULA 12 — HOSPEDAGEM

12.1. A CONTRATADA fornecerá **hospedagem gratuita** incluída na proposta, com as seguintes características:

- Hosteragem em biss.com.br
- Subdomínio criado na Hostinger que apontará para a landing page e blog publicados em biss.com.br
- Certificado SSL configurado
- CDN configurado
- Ambiente configurado e otimizado

12.2. A hospedagem gratuita será fornecida **enquanto a CONTRATANTE não tiver uma hospedagem que lhe agrade**, sem prazo definido de término.

12.3. Quando a CONTRATANTE optar por migrar para hospedagem própria, a CONTRATADA fornecerá suporte para migração mediante contrato separado ou conforme acordado.

CLÁUSULA 13 — FORO

13.1. Para dirimir quaisquer controvérsias, as partes elegem o foro da comarca de **São Paulo/SP**, renunciando a qualquer outro.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato.

São Paulo, SP, 19 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

Nome: **Dayana Borges da Silva**

CPF: 360.799.068-99

Assinatura: _____

CONTRATADA

Ivana Santos – Biss Solutions

CPF: 104.359.048-09

Assinatura: _____

ANEXO: Este contrato integra o documento "Plano de Proposta - Primeira Etapa - Melhorias Nuvemshop + Landing Page + Blog", datado de 19/01/2026, que detalha o escopo completo, entregáveis, cronograma e metodologia de trabalho.